



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N°344, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.7182/2017-82**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria GR nº 424, de 30 de maio de 2017, publicada no DOU de 31 de maio de 2017, onde se lê: “no período de 06/06/2017 a 08/06/2017”, leia-se: “no período de 06/06/2017 a 10/06/2017”.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor